



Recurso Especial - Cível nº 0026555-20.2021.8.19.0000

Recorrente: Delta Fomento Mercantil Ltda.

Recorrido: Tac Franquia Ltda.

DESPACHO

Diante do teor da petição retro, que informa que o processo de origem já foi extinto, diante da homologação do acordo realizado entre as partes, intime-se o recorrente para dizer expressamente, no prazo de 05 (cinco) dias, se persiste o interesse no prosseguimento do presente recurso.

Decorrido o prazo sem manifestação, retornem os autos ao arquivo provisório, ante sobrestamento do feito.

Rio de Janeiro, na data da assinatura eletrônica.

Desembargador **HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES**
Terceiro Vice-Presidente

